

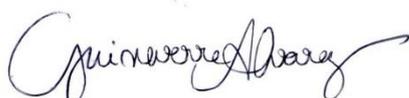
**ATA DE BANCA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE**

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2023, às 09h00, na sala 05 do Complexo 01 do Campus Paulo Freire e via web conferência, por meio da sala virtual com link de transmissão <https://mconf.rnp.br/webconf/cpf-1>, reuniram-se os/as membros/as da banca examinadora composta pelos/as docentes Dr^a. Guineverre Alvarez (orientadora e presidente da banca), Dr^a. Andrea Cardoso Ventura (membra externa ao PPGCS), Dr. André Almeida Rêgo (membro externo ao PPGCS) e Dr^a. Cristina Grobério Pazó (membra interna do PPGCS), a fim de arguirem o mestrando Lucas de Souza Moreira na defesa pública de sua dissertação, cujo trabalho intitula-se **“COMPRAS SUSTENTÁVEIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA: análise dos processos de licitação, para aquisição de bens permanentes e materiais de expediente”**. Aberta a sessão pela presidente dela, coube ao candidato, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionado pelos membros da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias. Os/As membros/as da banca consideraram a dissertação:

(X) Aprovado/a

() Reprovado/a

BANCA EXAMINADORA:



Dr^a. Guineverre Alvarez
(UFSB PPGCS)

Orientadora e Presidente da banca

Dr^a. Andrea Cardoso Ventura
(UFBA)

Membra externa ao PPGCS

Documento assinado digitalmente
 ANDRE DE ALMEIDA REGO
Data: 04/08/2023 11:16:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

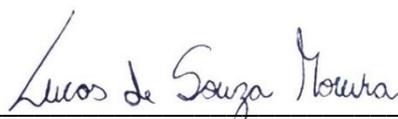
Dr. André Almeida Rêgo
(UFRB)

Membro externo ao PPGCS

Documento assinado digitalmente
 CRISTINA GROBERIO PAZO
Data: 31/07/2023 19:34:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr^a. Cristina Grobério Pazó
(UFSB PPGCS)

Membra interna do PPGCS



Lucas de Souza Moreira
Discente do PPGCS

PARECERES DA BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO:

(exceto Presidente/a)

MEMBRO/A	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	PARECER
Dr ^a . Andrea C. Ventura	UFBA	Aprovado
Dr. André Almeida Rêgo	UFRB	Aprovado
Dr ^a . Cristina Grobério Pazo	UFSB	Aprovado
CONCEITO FINAL		Aprovado

Conforme o Regimento Interno do PPGCS:

Art. 50 O resultado da defesa de trabalho de conclusão de curso será expresso mediante uma das seguintes menções atribuídas pela banca examinadora: “Aprovado”, se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as; ou “Reprovado”.

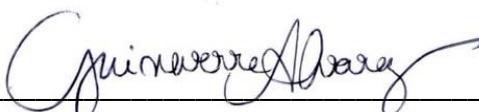
Conforme o Resolução 23/2019 da UFSB:

Art. 125. O trabalho de conclusão será considerado aprovado se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as, no caso de Mestrado, ou quatro examinadores/as, no caso de Doutorado.

Em caso de **reprovação**, a banca deve indicar neste espaço as razões que embasaram tal decisão:

O/A estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado será desligado/a do Programa, sendo permitido, a critério do Colegiado, submeter-se a novo julgamento, dentro do prazo máximo de seis meses (*cf. Resolução Consuni/UFSB n.º 23/2019, Art. 125, Parágrafo único*).

Outras **recomendações** da banca examinadora (OPCIONAL):



Dr^a. Guinevere Alvarez

(UFSB PPGCS)

Presidente da banca